



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

EMENDA ADITIVA

Os Vereadores que abaixo assinam, no uso de suas atribuições, vêm apresentar EMENDA ADITIVA, ao art. 1º do Projeto de Lei nº 006/2026, em seu artigo 1º, parágrafo 6º, inserindo os dizeres, devendo a cessionária comercializar as bebidas à preços populares.

O inciso 6º do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º..

.....

§ 6º O acesso ao evento será realizado de forma livre e gratuita todos os dias, ressalvada a cobrança de ingresso para os camarotes, devendo a cessionária comercializar as bebidas a preços populares.

Monte Santo de Minas, 03 de fevereiro de 2026.


Vereadores:



Elias José de Magalhães


Geovane dos Reis Silva


João Crente

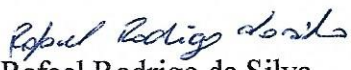

Paulo Márcio Secundo dos Santos


Renato Vitor Marçal


Fernando Aparecido Dias


Hugo Zotti Rocha


Zé Pretinho


Rafael Rodrigo da Silva


Sandra Soares de Moraes Ferreira

JUSTIFICATIVA: Devido a informação do Comandante do 4º Pelotão local da Polícia Militar manifestando contrário a entrada de cooler e bebidas no interior do evento, posicionamos que os preços também devem ser populares, não prejudicando os nossos munícipes.

EMENDA ADITIVA APROVADA
EM 03/02/2026

PRESIDENTE